INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, que realize a limpeza da rua Dom Arcângelo Cerqua**,** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

É com o intuito de solucionar uma questão de grande relevância sanitária e social que apresento esta solicitação, referente ao problema persistente do descarte irregular de resíduos na Rua Dom Arcângelo Cerqua.

O local, caracterizado como um ponto de descarte viciado, encontra-se em estado de extrema insalubridade. Este foco de lixo, mesmo após as limpezas periódicas da administração, rapidamente se restabelece devido ao hábito inadequado de alguns usuários, o que compromete a saúde e a dignidade dos moradores.

Solicitamos, com a máxima urgência, que a Secretaria de Limpeza Pública realize a retirada do lixo acumulado no local. Contudo, para que a solução seja duradoura, propomos que, em paralelo, sejam estudadas e implementadas medidas corretivas e de longo prazo para evitar a reincidência.

Requeremos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura e o célere encaminhamento aos órgãos competentes, visando a resolução definitiva deste problema comunitário.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros